



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

3° TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO N°175/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°26/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ofício nº 315/2023

Bandeirantes, 10 outubro de 2.023.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 5274/2023, que solicita o reajuste de 17% do diesel, alterando assim o valor do quilômetro rodado.

Considerando a apresentação dos documentos que comprovam o aumento do combustível, acompanhado da tabela apresentada no requerimento da prestadora de serviço, essa Secretaria concorda com a presente solicitação.

Sem mais para o momento, fica o pedido de aditivo de valor deferido e colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.

Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

"Fica conosco Senhor!"



ESTADO DO PARANÁ

Página:

13/09/2023 Data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lista de Parecer do Processo

Dados Processo:

Número do Processo: 000005274/2023

Número Único: X3J.NPO.BXB-YP

Requerente:

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME

Procedência:

Interna

Assunto:

Requerimentos Diversos

Situação:

Em análise

Data Abertura: 21/08/2023 9:58 AM

Parecer

Organograma:

Departamento de Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 13/09/2023 1:45 PM

Documentação recebida no setor e enviada para a Secretaria de Educação para providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTAO DO PARANÁ

YEDA LUCIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA

EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob nº 14.099.222/0001-18, com sede à Av: Bandeirantes, 75, bairro Centro, na cidade de Bandeirantes, Paraná, representada pela sua sócia a Sra. YEDA LUCIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA EIRELI, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.119-2 SSP-Pr., e do CPF nº 177.551.638-57, residente e domiciliada nesta cidade de Bandeirantes, Paraná, vem REQUERER à V.Sª. o reajuste de 17% (dezessete por cento) do preço por quilômetro do contrato firmado com esta Prefeitura, baseado na alta de preços dos combustíveis e custos de manutenção, conforme notas fiscais de combustível em anexo, para que exista um equilíbrio econômico financeiro para estabelecer a relação dos custos com a remuneração e os custos operacionais, para que seja adicionado ao novo preço, para que mantemos a margem de lucro que será a mesma do início do contrato, onde podemos ofertar um serviço de boa qualidade e eficiência.

PRODUTO	PREÇO INICIAL	PREÇO REJUSTADO	REAJUSTE %	DIFERENÇA DE PREÇO POR KM RODADO
Diesel Comum	R\$ 5,29	R\$ 6,19	17,00%	R\$ 1,20

Nestes Termos

P. Deferimento.

Bandeirantes, 21 de Agosto de 2023.

Yeda Luciane Nascimento de Almeida

RG: 4.986.119-2 SESP-Pr

AUTO POSTO AVIADOR LTDA - EPP CNPJ: 24.195.283/0001-81 Inscricao Estadual: 8075524460 Endereco: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE H: 350, CENTRO, BANDEIRANTES PR. Fone: (43) 3542-1633

Documento Auxiliar da Hota Fiscal de Consumidor Eletrinica

Consulte pala Chave de Rosso ea http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta 4123 0824 1952 0800 0181 8500 1000 1815 8516 2656 4921

CONSUMIDER - YEDA LUCISSE EASCINENTO DE ALREIBA - URS 14.089;22 KFC-e n 000181585 Serie 001 10/06/2023 11:35:07 Protocolo de Autorizacao: 14/1230330797118 Data de autorizacao: 10/08/2023 11:35:07



YEOR LUCIAME MASCIMENTO DE ALMEIDA CPF/CMPJ: 14,099,222/0001-18, IE: 9058980013 PLACA: MM: 0,00000

ASSINATURA

##B7#E12497460#EF2497611##
Tributos incidentes(Lei Federal 12,741 / 2012): R\$ 0.00
* Trib aprox R\$: 0.00 Fed. 88.00 Est e 0.00 Mun
Fonte: ISPT/EMPRESOMETRO.COM.BR PR 801EC4
http://www.metanetsistemas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



AUTO POSTO AVIADOR LTDA - EPP

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 950 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR Fone (43)3542-1633

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

> N° 9629 SÉRIE 1 FOLHA 1/1





CHAVE DE ACESSO

4123 0824 1952 6300 0161 5500 1000 0096 2917 7329 3633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

141230215237063 18/08/2023 17:59:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

ENDEREÇO

QUANTIDADE

129

LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL

ESPECIE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

90755244-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNPJ

PESO BRUTO

0,000

24.195.263/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0,000

PESO LÍQUIDO

DESTINATÁRIO / REMET	ENTE			***************************************						4.175.	.203/0	7001-01
NOME/RAZÃO SOCIAL YEDA LUCIANE N	IASCIMI	ENTO DE ALMEI	DA					CNPJ/CPF 14.099.22	2/0	001-18	8	DATA DA EMISSÃO 18/08/2023
AV BANDEIRANT	ES, 75					BAIRRO/DIS CENTRO		ľ	2EP	5360-0	000	DATA SAÍDA 18/08/2023
MUNICIPIO BANDEIRANTES FATURA/DUPLICATA				UF PR	FONE/FAX (43)354	2-0383	INSCRIÇÃO ESTA 90569				HORA DA SAÍDA 17:57	
CALCULO DO IMPOSTO									_			
BASE DE CALCULO DO IC 0,00	MS	VALOR DO ICMS 0,00)	BASE DE CALCULO O,	00 K	CMSST	VALOR DO	ICMS SUBSTITUIÇÃO)		VALO	R TOTAL DOS PRODUTOS 800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO DESCE 0,00		DESCONT	0,00	ot	O,C		VALOR TOTAL		IPI	VALO	R TOTAL DA NOTA 800,00
TRANSPORTADOR/VOLU	IMES TRAN	SPORTADOS			*****							
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		cópico	ANTT	PLACA DE VEICU	LO	UF	CNPJ	CPF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS VALOR UNIT VALOR TOTAL B CALC VALOR ICMS ALIQ. ICMS DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH CST CFOP UNID QUANT VALOR ALIQ. CÓDIGO IPI IPI PRODUTO 1536 DIESEL COMUM 27101921 060 5929 LI 129,2407 6,1900 800,00 0 0 0 0 Base de calculo do ICMS retido em fase anterior RS 715,35 Valor do ICMS retido em fase anterior por substituição tributaria aliquota de 12,00%, valor de RS 85,84

de transporte

MUNICIPIO

NUMERAÇÃO

MARCA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCUI	LO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	1			and the state of t
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARE: Dados adicionais Documentos referencia PROD /TO / BC.ICMS OR. / ICMS OR	dos: , Finalizadora VENDA A PRAZO , 188720		RESERVADO AO FISCO	

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto net v4.00 - www.metaposto.com?

RECEBEMOS DE AUTO POSTO AVIADOR LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 18/08/2023 VALOR TOTAL: 800,00 DESTINATÁRIO YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - AV BANDEIRANTES, 75, CENTRO, BANDEIRANTES-PR

NF-e N° 9629 SÉRIE 1



Página:

1/ 1

Data: 13/09/2023

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000005274/2023

Número do

000005274/2023

Assunto: Requerimentos Diversos

Requerente: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME

CPF/CNPJ do requerente: 14099222000118

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 21/08/2023 às 09:58:13

Observação: A/C COMPRAS

REAJUSTE DE 17% DIESEL DO PREÇO POR QUILOMETRO DO CONTRATO FIRMADO COM A A PREFEITURA

Protocolo: 306805ca-7775-467b-a064-6d83c33fdcbb Usuário: Aleblopes Versão: 3 de 03/05/2023 13:03:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr^a. **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de Chefe de Orçamentos e Pesquisas de Preço, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que foi localizado, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná : https://compra.gov.br/. Onde ficou constatado que o pedido recomposição do Preço corresponde ao que está sendo praticado no mercado.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 18 de Outubro de 2023.

ANDREIA DE SOUZA FRANÇA CHEFE DE ORÇAMENTOS E PESQUISAS



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa

UASG

Status

Editado por

214/2023

987445

Rascunho

DIEGO HENRIQUE TOZETTI

Título: oleo diesel comum

Observações:

Total de itens cotados: 1

tens cotados

Item: 1

Descrição do iten	n		Unid	ade de l	Fornecime	nto Qu	antidade	
461552 - Óleo Diesel (Biodiesel	Uso: Automotivo , Apresent	ação: Com	Litro			1		
Sidulosot								
Consolidação dos	s preços cotados					14.1		
Menor Preço	Média	of the second of The second of the	Media	ına		Mai	or Preço	
R\$ 4.6700	R\$ 5,9511		R\$ 5,7	7800		R\$ (9,5000	

Filtro Aplicado Periodo: 12 Meses

•	Nº inciso	Nome	Quantidade U	nidade Preço ur	itário	Data Co	mpõe
	1 1	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	133000 Litro		R\$ 4,8900	22/08/2023	Sim
	ld da Comp	ra	Comprado em	N° do Item	Objeto da	Compra	
	98898905000	0452023	22/08/2023	4	de preços p aquisição d (Abastecimo	gão Eletrônico - Re para futura e eventu e Combustível ento local), em o as diversas secre	ial
	Esfera		UASG	Forma	Modalida	de	
	Estadual		988989	SISRP	Pregão		
	Fornecedo	•		Marca/modelo			
	AUTO POSTO	ARAPUTANGA LTDA		PETROBRAS			
	Índice e Va	lor	Ata	Edital	Compra		
	-		Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	

2 1	ESTADO DO MATO GROSS Compras.gov.br	50 - 303500 L	itro	R\$ 4,6700 22/08/2023 Sim
d da Com	ıpra ·	Comprado em	N' do ltem	Objeto da Compra
				Objeto: Pregão Eletrónico - Registro de preços para futura e eventual
88989050	00452023	22/08/2023	2	aquisição de Combustível (Abastecimento local), em atendimento as diversas secretarias municipais.
Esfera		UASG	Forma	Modalidade
stadual		988989	SISRP	Pregão
orneced	or		Marca/modelo	
UTO POST	O ARAPUTANGA LTDA		PETROBRAS	
ndice e V	alor	Ata	Edital	Compra
		Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
3 da Com	Compras.gov.br	187500 L		R\$ 5,7500 21/08/2023 Sim
d da Com	. •	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
876670500	01252023	21/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrónico - Registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel.
sfera		UASG	Forma	Modalidade
1unicipal		987667	SISRP	Pregão
orneced	or		Marca/modelo	
ETROFAN	COMBUSTIVEIS LTDA		S500	
ndice e V	alor	Ata	Edital	Compra
		Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Nº Incis	o Nome	Quantidade	Unidade Pre	eço unitário Data Compô
4 I	PREFEITURA DE LONDRIN Compras.gov.br	A - PR - 562500 L	itro	R\$ 5,7500 21/08/2023 Sim
da Com	pra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
	01252023	21/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel.
876670500			_	Modalidade
		UASG	Forma	Modaudade
sfera		UASG 987667	Forma SISRP	Pregão
i sfera Iunicipal	or			
esfera Municipal Fornecedo PETROFAN O	or COMBUSTIVEIS LTDA		SISRP	

Acesse o Edital

Acesse a compra

Acesse a Ata

Nº Inciso No	ome Quantidade	Unidade Pro	eço unitário Dața Compô
5 I FUNDACAO NACIO Compras.gov.br	NAL DO INDIO - 4000	Litro	R\$ 5,7500 21/08/2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
9404506000302023	21/08/2023	3	Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, no âmbitoda Coordenação Regional do Madeira - AM e suasunidades circunscritas
sfera	UASG	Forma	Modalidade
ederal	194045	SISPP	Dispensa
ornecedor		Marca/modelo	
I. M. SOARES DE OLIVEIRA LTDA		100	
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
	ome Quantidade	- Unidade Pro	Acesse a compra
6 I ADVOCACIA-GERA Compras.gov.br	7 T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	 See Transaction of Proper American Conference on the Conference of the Conference on the	
6 I ADVOCACIA-GERA Compras.gov.br d da Compra	IL DA UNIAO AGU - 3498	Litro	eço unitário Data (Compo R\$ 5,8500 16/08/2023 Sim
6 I ADVOCACIA-GERA Compras.gov.br	L DA UNIAO AGU - 3498 Comprado em	Litro N° do Item	R\$ 5,8500 16/08/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e dos grupos geradores da AGU em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências
6 I ADVOCACIA-GERA Compras.gov.br i da Compra 016105000192023	Comprado em 16/08/2023	N' do Item	R\$ 5,8500 16/08/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e dos grupos geradores da AGU em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
6 I ADVOCACIA-GERA Compras.gov.br I da Compra 016105000192023 sfera	Comprado em 16/08/2023 UASG	N' do item 2 Forma	R\$ 5,8500 16/08/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e dos grupos geradores da AGU em Brasilia/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Modalidade
6 I ADVOCACIA-GERA Compras.gov.br d da Compra	Comprado em 16/08/2023 UASG	N' do Item 2 Forma SISPP	R\$ 5,8500 16/08/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e dos grupos geradores da AGU em Brasilia/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Modalidade
6 ADVOCACIA-GERA	Comprado em 16/08/2023 UASG	N' do Item 2 Forma SISPP Marca/modelo	R\$ 5,8500 16/08/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e dos grupos geradores da AGU em Brasilia/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Modalidade

No	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitario Data Compos	
7	ı	ESTADO DE MINAS GERAIS - gov.br	Compras. 160000	Litro	R\$ 4,7800 28/08/2023 Sim	
ld da	Comp	ora	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra	
98422	2305 00	1782023	28/08/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis destinados aos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços	
Esfe	ra		UASG	Forma	Modalidade	
Estad	lual		984223	SISRP	Pregão	
Forn	ecedo	r		Marca/modele		
AUTO	POST) JARDIM AEROPORTO LTDA		PETROBRAS		
Índio	ce e Va	alor	Ata	Edital	Compra	
•			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra	

	CEBAIC Comprac		
8 I ESTADO DE MINAS (gov.br	GERAIS - Compras. 322000 Li	tro	R\$ 4,9300 28/08/2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98422305001782023	28/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrónico - Aquisição de combustíveis destinados aos veiculos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO JARDIM AEROPORTO	LTDA	PETROBRAS	
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
d da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra
Nº Inciso No 9 I COMANDO DA AERO Compras.gov.br	ONAUTICA - 200000 Li	tro	eço unitário Data Compõe R\$ 6,5200 11/08/2023 Sim (Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo critério de maior
			desconto com base na tabela ANP.
2062805000912023	11/08/2023	1	para eventual e futura aquisição de combustivel (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM.
	11/08/2023 UASG	1 Forma	combustivel (OLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO.
isfera			combustivel (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM
Esfera Federal	UASG	Forma	combustivet (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM . Modalidade
2062805000912023 Esfera Eederal Fornecedor EVANDY SATURNINO DE LIMA	UASG	Forma SISRP	combustivel (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM. Modalidade
Esfera Federal Fornecedor	UASG	Forma SISRP Marca/modelo	combustivel (ÓLEO DIESEL S-10), para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO, COARI - AM. Modalidade
Esfera ederal Fornecedor EVANDY SATURNINO DE LIMA	UASG 120628	Forma SISRP Marca/modelo ATEM	combustivel (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM . Modalidade Pregão
Esfera Federal Fornecedor EVANDY SATURNINO DE LIMA Indice e Valor	UASG 120628 Ata Acesse a Ata	Forma SISRP Marca/modelo ATEM Edital Acesse o Edital	combustivel (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM. Modalidade Pregão Compra Acesse a compra
Esfera Federal Fornecedor EVANDY SATURNINO DE LIMA	UASG 120628 Ata Acesse a Ata Me Quantidade	Forma SISRP Marca/modelo ATEM Edital Acesse o Edital Unidade Pre	combustivel (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM. Modalidade Pregão Compra
Esfera Pederal Fornecedor VANDY SATURNINO DE LIMA Indice e Valor Nº Inciso Nor 10 I COMANDO DO EXER	UASG 120628 Ata Acesse a Ata Me. Quantidade	Forma SISRP Marca/modelo ATEM Edital Acesse o Edital Unidade Pre	combustivel (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM. Modalidade Pregão Compra Acesse a compra
Esfera Federal Fornecedor EVANDY SATURNINO DE LIMA Indice e Valor Nº Inciso Nor	UASG 120628 Ata Acesse a Ata Acesse a Ata CCITO - Compras. 1000000 Li	Forma SISRP Marca/modelo ATEM Edital Acesse o Edital Unidade Pro	combustivel (ÓLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM . Modalidade Pregão Compra Acesse a compra eço unitário Data Compõe
Esfera Pederal Pornecedor VANDY SATURNINO DE LIMA Indice e Valor Nº Inciso Nor 10 I COMANDO DO EXER gov.br	UASG 120628 Ata Acesse a Ata Me Compras. 1000000 Li Comprado em	Forma SISRP Marca/modelo ATEM Edital Acesse o Edital Unidade Protro	combustivel (OLEO DIESEL S-10). para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO. COARI - AM. Modalidade Pregão Compra Acesse a compra eço unitário Data Compõe R\$ 6,6500 10/08/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico -

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OLEO DIESEL S-10 Edital Ata Compra Acesse a Ata Acesse o Edital Acesse a compra

Marca/modelo

Fornecedor

Índice e Valor

3	o ²
* ~	9

N°	Inciso		Quantidade	Unidade Preç	o unitário	. Data . (
11	ı	COMANDO DA AERONAUTICA Compras.gov.br	148000 Litro		R\$ 6,3200	10/08/2023	Sim
d da	Comp	ra	Comprado em	N' do Item	Objeto d	a Compra	
12006	SUO5001	0172023	10/08/2023	1	Aquisição d da Seção d Lavanderia DIESEL da da tabela a condições	gão Eletrônico - de parauso em Ca le Subsistência e da Academia ÓLI Força Aérea, nos i baixo, conforme e exigências das neste instrume	EO termos
Esfei	a		UASG	Forma	Modalida	ade	
Feder	al		120060	SISRP	Pregão		
Forn	ecedo	•		Marca/modelo			
PETRO	CAMP	DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4	NACIONAL			
Índic	e e Va	lor	Ata	Edital	Compra		
			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a c	omp <u>ra</u>	

,	Nº I	Inciso	Nome	Quantidade Unio	dade Preço ur	ntario, a para para per	Witho:
	12	ı	COMANDO DO EXERCITO - Co gov.br	mpras. 200000 Litro		R\$ 6,5500 10/08/2023	Sim
	Id da	Comp	ora	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra	
	160157	05000	172023	10/08/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível	
	Esfera	a		UASG	Forma	Modalidade	
	Federa	at		160157	SISRP	Pregão	
	Forne	ecedo	r		Marca/modelo		
	TAURU	JS DI S T	RIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	4	OLEO DIESELS-500		
	indice	e e Va	lor	Ata	Edital	Compra	
				Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº Inciso

13 I COMANDO DO EXERCITO - (Compras. 100000 Litro		R\$ 5,8100 10/08/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra
16015705000172023	10/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		S 500	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data Compõe

14 I COMANDO DO EXI	ERCITO - Compras. 200000 Li	tro	R\$ 5,9500 10/08/	2023 Sim
v	Commundo om	N' do Item	Objeto da Compi	·a
d da Compra	Comprado em	N do item	Objeto: Pregão Eletro	
6015705000172023	10/08/2023	1	Aquisição de combu	
sfera	UASG	Forma	Modalidade	
ederal	160157	SISRP	Pregão	
ornecedor		Marca/modelo		
EDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA	S/A	Diesel S10		
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra	
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra	
N° Inciso N	ome Quantidade	Unidade I	Preço unitário Data	a Compõe
Nº Inciso No FUNDACAO NACK	NAL DO INDIO -	S. 1991		
15 Compras.gov.br	1000 L	itro	R\$ 7,5000 04/08/	'2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compi	ra
			Objeto: Contratação o para a aquisição de clubrificantes, se faz n de apoiar as variadas relacionados ao	combustíveis e lecessária, a fim
9404506000252023	04/08/2023	2	Etnodesenvolviment atividades do PCA Pi Ambiental, Territorial Social e Cidadania no CR Madeira e Coorde LocalHumaitá III e IV	rahā, Gestão I, Promoção o âmbito dessa enação Técnica
isfera	UASG	Forma	Modalidade	
ederal	194045	SISPP	Dispensa	
ornecedor		Marca/modele	•	
IT CAITANO LTDA		•••		
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra	
	•	-	Acesse a compra	
An expensive and all officials will be all the residence properties that	ome Quantidade	Unidade F	reço unitário Data	Compō
16 I ESTADO DO AMAZ gov.br	ONAS - Compras. 80000 Li	tro	R\$ 6,4300 03/08/	2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compr	ra
8027705000312023	03/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletró Aquisição de combus derivados de petrole	stiveis
sfera	UASG	Forma	Modalidade	
stadual	980277	SISRP	Pregão	
ornecedor		Marca/modelo		
DA C DE A SOARES		EQUADOR		
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra	

Nº Inciso Nome	Quai	ntidade	Unidade P	reço unitário	Data	Compõe
17 I COMANDO DA MARINH. gov.br	A - Compras.	1 Litro		R\$ 4.978,8000	03/08/2023	Não
ld da Compra	Comprado	em	N' do item	Objeto d	a Compra	
78251006000282023	03/08/2023		1	para abast	uisição de Combi ecimento da seçã o situado em car	io de
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	782510		SISPP	Dispensa		
Fornecedor			Marca/modelo	•		
POSTO SAO PEDRO PESCADOR LTDA			diesel s-10			
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		·
	-		-	Acesse a c	ompra	
			- 			6
Nº Inciso Nome		ntidade	Unidade P	reço unitário	Data	Compõe
18 I ESTADO DE MINAS GER gov.br	AIS - Compras.	20000 Litro		R\$ 4,7900	02/08/2023	Sim
Id da Compra	Comprado e	em	N' do Item	Objeto d	a Compra	
98056405000052023	02/08/2023		5	Aquisição (MANUTEN VEÍCULOS	egão Eletrônico - de COMBUSTÍVE IÇÃO DA FROTA I E MÁQUINAS ENTES AO MUNIO ARAÓ/MG.	DE
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Estadual	980564		SISRP	Pregão		
Fornecedor			Marca/modelo			
AUTO POSTO SERRA DO CAPARAO LT	DA		Comum			
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra		
-	Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	٠
N° Inciso Nome	Qua	ntidade	Unidade F	Preço unitário	Data	Compõe
19 I ESTADO DE MINAS GER gov.br	RAIS - Compras.	70000 Litro		R\$ 4,7180	02/08/2023	Sim
ld da Compra	Comprado (em	N° do Item	Objeto d	la Compra	
980564050000 52023	02/08/2023		4	Aquisição MANUTEN VEÍCULOS PERTENCI	egão Eletrônico - de COMBUSTÍVE NÇÃO DA FROTA 5 E MÁQUINAS ENTES AO MUNIO PARAÓ/MG.	L PARA DE
Esfera	UASG		Forma	Modalid	ade	
Estera Estadual	980564		SISRP	Pregão		
			Marca/modelo			
Fornecedor TRANSCARDOSO LTDA			Óleo Diesel S-10			
Indice e Valor	Ata		Edital	Compra		
HIGHE C TURN			A Calibal	Acosso a	compra	

Acesse a compra

Acesse o Edital

Acesse a Ata

20 I ESTADO DE MINAS gov.br	GERAIS - Compras. 30000 Lit	ro	R\$ 4,8900 02/08/2023 Sin
d da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra
98056405000052023	02/08/2023	3	Objeto: Pregão Eletrónico - Aquisição de COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO D ALTO CAPARAO/MG.
sfera	UASG	Forma	Modalidade
stadual	980564	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
UTO POSTO SERRA DO CAPARA	O LTDA	S10	
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
N° Inciso No	Acesse a Ata	Acesse o Edital Unidade Pr	Acesse a compra eco unitário Data Com
21 I FUNDACAO NACIO Compras.gov.br	Pime Guantidade NAL DO INDIO - 4000 Lit	Unidade Pr	eço unitário Data Com R\$ 5.7500 27/07/2023 Sin
21 I FUNDACAO NACIO Compras.gov.br	ome Quantidade	Unidade Pr	eço unitário Data Com R\$ 5.7500 27/07/2023 Sin Objeto da Compra
21 I FUNDACAO NACIO Compras.gov.br	Pime Guantidade NAL DO INDIO - 4000 Lit	Unidade Pr	eço unitário Data Com R\$ 5.7500 27/07/2023 Sin
21 I FUNDACAO NACIO Compras.gov.br d da Compra	PINAL DO INDIO - 4000 Lii Comprado em	Unidade Pro ro N° do Item	R\$ 5.7500 27/07/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustiveis lubrificantes , afim de apoiar as variadas atividades administrativas finalisticas e operacionais sob a jurisdição dessa CR suas CTLs
21 FUNDAÇÃO NACIO	Comprado em	Unidade Pro ro N° do Item 3	R\$ 5.7500 27/07/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustiveis lubrificantes , afim de apoiar as variadas atividades administrativas finalísticas e operacionais sob a jurisdição dessa CR suas CTLs Humaitá I. II, III e IV - AM.
21 I FUNDACAO NACIO Compras.gov.br d da Compra	Comprado em 27/07/2023 UASG	Unidade Pro ro N' do Item 3	R\$ 5.7500 27/07/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustiveis lubrificantes , afim de apoiar as variadas atividades administrativas finalisticas e operacionais sob a jurisdição dessa CR suas CTLs Humaitá I. II, III e IV - AM. Modalidade

Edital

Compra
Acesse a compra

Ata

Índice e Valor

22 1 ESTADO DE SAO PAULO - Com gov.br	pras. 1200 Litro		R\$ 6,3100 26/07/2023 Sim
id da Compra	Comprado em	N° do item	Objeto da Compra
92606505000042023	26/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA e NO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PERTENCENTE A CASA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926065	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VITOR-GAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	LTDA	Raizen	
indice e Valor	Ata	Edital	Compra
1-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Nº Inciso Nome	Quantidade U	Inidade Preç	o unitário Data Compõ
23 I UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	2600 Litro		R\$ 5,5000 21/07/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra
15408006000052023	21/07/2023	1	Objeto: Contratação de combustivel para atender a demanda da UFRR.
		_	64 - dellala da
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Esfera Federal	UASG 154080	Forma SISPP	Modaudade Dispensa
	27.72.01		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Federal	27.72.01	SISPP	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Fornecedor	27.72.01	SISPP Marca/modelo	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

Acesse a compra

Nº Inciso Non	The control of the co	Unidade Preç	o unitário Data Compõε
24 I MINISTERIO DA AGR PECUARIA - MAPA -	12 Lf	tro F	2\$ 26.364,7000 18/07/2 023 Não
d da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra
13002705000032023	18/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrónico - O objeto da presente licitação é a realização do Pregão Eletrônico no Sistema do Registro de Preço para a escolha das propostas mais vantajosa para a contratação de serviços de rastreamento veicular e gerenciamento de frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital eseus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal Federal	130027	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	•
PRIME CONSULTORIA E ASSESSOR	IA EMPRESARIAL LTDA	PROPRIA	
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
25 I FUNDACAO UNIVER DE PELOTAS - Comp	ras.gov.br		R\$ 5.8309 12/07/2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
5404705000342023	12/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de EMPRESA GESTORA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Diesel. Diesel S10 e Arta32)
sfera	UASG	Forma	Modalidade
ederal	154047	SISPP	Pregão
ornecedor		Marca/modelo	
ICKET SOLUCOES HDFGT S/A		CONFORME O EDITAL	
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
	•	Acesse o Edital	Acesse a compra
N° Inciso Non		Unidade Prec	o unitário Data Compôs
26 I PREFEITURA DE SAN LIVRAMENTO - Comp	27000 Lil	ıo	R\$ 5.3200 07/07/2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
2528205000202023	07/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrónico - Registro de preços para fornecimento de óleo diesel para abastecimento dos veiculos do DAE.
sfera	UASG	Forma	Modalidade
lunicipal	925282	SISRP	Pregão
ornecedor		Marca/modelo	
M REDE DE POSTOS LTDA		SIM	
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra

Acesse o Edital

Acesse a Ata

Acesse a compra

PREFEITURA DE SANT	ANA DO		nt 5 (000 07 (07 (0000
27 LIVRAMENTO - Compi	30000 Li	itro	R\$ 5,4200 07/07/2023
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
925282050 00202023	07/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Reg de preços para fornecimento do óleo diesel para abastecimento veículos do DAE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925282	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SIM REDE DE POSTOS LTDA		SIM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
N° Inciso Nom 28 FUND.INST.BRASILEIR ESTATISTICA - Compr	O DE GEOG.E		. <mark>के</mark> रिकार के विकास कर के स्वास्त्र के स्वास्त्र के स्वास्त्र के स्वास्त्र के स्वास्त्र के स्वास्त्र के स्वास्त्र स्वास्त्र के स्वास्त्र के स्वास्त
FUND.INST.BRASILEIR	O DE GEOG.E		
28 I FUND.INST.BRASILEIR ESTATISTICA - Compr	O DE GEOG.E 6898 Li as.gov.br	itro	R\$ 5,6555 07/07/2023 Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação d serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnética com senha, que permita o fornecimento de combustível através de rede de postos credenciados,conforme condiç
28 I FUND.INST.BRASILEIR ESTATISTICA - Compr Id da Compra	O DE GEOG.E 6898 Li as.gov.br Comprado em	itro N' do Item	R\$ 5,6555 07/07/2023 Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação d serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnética com senha, que permita o fornecimento de combustível através de rede de postos credenciados,conforme condiç
28 FUND.INST.BRASILEIR ESTATISTICA - Compr Id da Compra	CO DE GEOG.E 6898 Li as.gov.br Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação d serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnética com senha, que permita o fornecimento de combustível através de rede de postos credenciados,conforme condiç estabelecidas neste instrument
28 FUND.INST.BRASILEIR ESTATISTICA - Compr Id da Compra	CO DE GEOG.E 6898 Li Comprado em 07/07/2023	N' do Item 4 Forma	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação d serviços de gerenciamento de abastecimento de combustivel através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnético com senha, que permita o fornecimento de combustivel através de rede de postos credenciados,conforme condiç estabelecidas neste instrument Modalidade Pregão
28 I FUND.INST.BRASILEIR 28 I ESTATISTICA - Compr Id da Compra	O DE GEOG.E 6898 Li Comprado em 07/07/2023 UASG 114610	N' do Item 4 Forma SISPP	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação d serviços de gerenciamento de abastecimento de combustivel através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnético com senha, que permita o fornecimento de combustivel através de rede de postos credenciados,conforme condiç estabelecidas neste instrument Modalidade Pregão

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Ata

Índice e Valor

N° Inciso Nome	Quantidade Unidad	le Preço u	nitário	Data	Compõe
29 I FUND.INST.BRASILEIRO DE GEO ESTATISTICA - Compras.gov.br	G.E 19778 Litro		R\$ 5,8171	07/07/2023	Sım
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da	a Compra	
			Contrataçã especializa serviços de abastecime	gão Eletrónico o de empresa da para prestaç gerenciamento ento de combus emprego de sis	ão de o de stiv e l.
11461005000022023	07/07/2023	3	utilização d com senha fornecimer através de credenciad	do e integrado le cartóes magr , que permita o ato de combusti rede de postos os.conforme co das neste instru	neticos vel ondições
Esfera	UASG	Forma	Modalida	ade	
Federal	114610	SISPP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo			
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESAR	IAL LTDA	serv			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra		
•	•	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	
Nº Inciso Nome 30 I MINISTERIO DA AGRICULTURA E	Quantidade Unidad	le Preço u		Data	Compõe
PECUARIA - MAPA - Compras.go	v.br		R\$ 5,8900	07/07/2023	Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da	a Compra	
13001706000062023	07/07/2023	2	tipo Óleo D para abaste veiculos co (dois) veicu geradores r bem como	usição de comb desel e Gasolina ecimento da fro mposta por ape los e 02 (dois) ç movidos a óleo 01 (um) movido rtencentes ao l	comum la de enas 02 grupos drosel.
Esfera	UASG	Forma	Modalida	de	
Federal	130017	SISPP	Dispensa		

Marca/modelo

Compra

Acesse a compra

ADITIVADO

Edital

Fornecedor

Índice e Valor

BG ALMIRANTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Ata

31 I FUNDACAO OSW Compras.gov.br	150000 L	itro	R\$ 5,3800	03/07/2023	Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da	Compra	
54445050 01692023	03/07/2023	1	•	gão Eletrônico - e óleodiesel S-10)
sfera	UASG	Forma	Modalida	de	
ederal	254445	SISRP	Pregão		
ornecedor		Marca/modelo			
EDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA	S/A	Própria			
dice e Valor	Ata	Edital	Compra		
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a co	ompra	
d da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da	tratação de emp	resa
8350006000172023	03/07/2023	2	especializado combustive de gasolina comum, comum, comum periodo suprir as ne veículos ofice prasilia/DF, condições, estabelecid	da no fornecimen is, continuo e fra comum e diesel nforme demanda de 12 (doze) mes cessidades da fro ciais do Conselho Contabilidade (Ci , em acordo com quantidades e ex lasneste Termo d (TR) e demais	nto de cionad n. por ses, po ta de o FC), en as kigênc
sfera	UASG	Forma	Modalida	de	
ederai	383500	SISPP	Dispensa		
ornecedor		Marca/modelo			
ornecedor ELIZE COMPANY AUTO POSTO	LTDA	Marca/modelo			

Ata

Índice e Valor

Edital

Compra

Acesse a compra

	ome Quantida	de Unidade P	reço unitário	Data	Compõ
33 I COMANDO DO EX gov.br	ERCITO - Compras. 1500	000 Litro	R\$ 5,6200	23/06/2023	Sim
d da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto d	a Compra	
			Combustiv diesel S-50 para utiliza	gão Eletrónico eis (óleo diesel 00 e gasolina co ção na obra de io da BR-222 Tr	S-10, óled mum)
6020305000212023	23/06/2023	4	Piripiri / Ba João do Ar BATALHA- IMPLANTA DE SEGME	atalha Esperanti raial, na cidade Pl;e na OBRA D ÇÃO E PAVIME NTOS DA RODO m JACINTO/MO	na / São do E NTAÇÃO DVIA BR-
Esfera	UASG	Forma	Modalida	ade	
Federal Federal	160203	SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo			
PIRANGA PRODUTOS DE PETROI	LEO S.A.	IPIRANGA			
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra		
naice e Tatoi		Editat	Compra		
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	
Nº Inciso N	Acesse a Ata	Acesse o Edital		ompra Data 22/06/2023	•
Nº Inciso Nº 34 I ESTADO DO PARA	Acesse a Ata	<u>Acesse o Edital</u> de Unidade P	Acesse a c reço unitário R\$ 5.3200	Data	Comp đ Sim
N° Inciso N	Acesse a Ata Quantida NA - Compras.gov.br 40	Acesse o Edital de Unidade P	Acesse a contraction R\$ 5,3200 Objeto do Digeto: Prede Preços combustive frota de verandos Mulguaçu que Curitiba, se	Data 22/06/2023 a Compra gão Eletrónico para aquisição f eis para abastec iculos da Prefei inicipais de Sauc e se deslocam a ndo que a	Sim - Registro utura de jimento da tura e dos dade do te
Nº Inciso No. 34 I ESTADO DO PARA Id da Compra	Acesse a Ata Quantida NA - Compras.gov.br 40 Comprado em 22/06/2023	Acesse o Edital de Unidade P 000 Litro N' do Item	reço unitário R\$ 5.3200 Objeto d Objeto Prede Preços combustivo frota de ve Fundos Mulguaçu que Curitiba, se empresafo localizada cidades de porse tratal entre nosso	Data 22/06/2023 a Compra gão Eletrónico para aquisição f eis para abastec iculos da Prefeii inicipais de Saur a se deslocam a ndo que a rnecedora deve na BR 277,entre Prudentópolis e r de ponto estra o Municipio e Cu	Sim - Registro utura de cimento do tura e dos dade do te -rá estar as e Irati. tegico
Nº Inciso No 34 I ESTADO DO PARA d da Compra	Acesse a Ata Quantida NA - Compras.gov.br 40 Comprado em	Acesse o Edital de Unidade P 100 Litro N° do Item	Acesse a contraction R\$ 5.3200 Objeto di Objeto: Pre de Preços combustive frota de ve Fundos Mulguaçu que Curitiba, se empresafo localizada e cidades de porse trata	Data 22/06/2023 a Compra gão Eletrónico para aquisição f eis para abastec iculos da Prefeii inicipais de Saur a se deslocam a ndo que a rnecedora deve na BR 277.entre Prudentópolis e r de ponto estra o Municipio e Cu	Sim Registro utura de dimento da tura e dos dade do te ra estar as e Irati, togico

Shell

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

AUTO POSTO CANAAN LTDA

Ata

Acesse a Ata

Índice e Valor

Nº Inciso	Nome Quantida	ade Unidade	Preço unitário Data Compõe
35 I ESTADO DO P	ARA - Compras.gov.br 570	000 Litro	R\$ 5,7000 22/06/2023 Sim
ld da Compra	Comprado e	em N' do Ite	em Objeto da Compra
98049905000082023	22/06/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídicavistando a aquisição de combustíveis e gás de cozinha para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980499	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/	modelo
J D ORLEANS R MENESES CO	MERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VIBRA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o	Edital Acesse a compra

~	Nº Inciso Non		Unidade Preço (unitário Dáta Compõe R\$ 5,6500 22/06/2023 Sim	ŀ
	ld da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra	
	98049905000082023	22/06/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa juridicavisando a aquisição de combustíveis e gás de cozinha para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos	
	Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
	Estadual	980499	SISRP	Pregão	
	Fornecedor		Marca/modelo		
	J D ORLEANS R MENESES COMERC	IO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VIBRA		
	Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
	•	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra	

N°	Inciso	Nome	Quantidade Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -	1595 Litro	R\$ 5,8900	22/06/2023	Sim

Compras.gov.br			
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
19403606000142023	22/06/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível a fim de atender as demandas da sede da Coordenação Regional e dar apoio as demandas das coordenação Técnica Local de Alta Floresta-MT.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194036	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MARTINS SIMONE & CIA LTDA		GENÉRICO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº Inciso	Nome Qua		Preço unitário		
38 I ESTADO gov.br	O DO AMAZONAS - Compras.	70000 Litro	R\$ 7.2900	20/06/2023	Sim
d da Compra	Comprado	em N° do Ite	m Objeto da	Compra	
98022705000112023	20/06/2023	3 5	Formação do Forneciment	-	rol
Esfera	UASG	Forma	Modalidad	de	
Estadual	980227	SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/n	nodelo		
	D DO RIO AMAZONAS LTDA	equador			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra		
-	Acesse a Ata	Acesse o E	Edital Acesse a co	mpra	
Nº Inciso 39 I ESTAD- gov.br	Nome Qua O DO AMAZONAS - Compras.	antidade Unidade 100000 Litro	Preço unitário R\$ 6,9900	Data 20/06/2023	Compõe Sim
ld da Compra	Comprado	em N' do Ite	em Objeto da	Compra	
98022705000112023	20/06/2023	3 1	Forneciment	-	/el
Esfera	UASG	Forma	Modalidad	de	
Estadual	980227	SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/n	nodelo		
NAVERIO NAVEGACAO	DO RIO AMAZONAS LTDA	equador			
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra		
	Acesse a Ata	Acesse o E	Edital Acesse a cor	mpra	
N° Inciso 40 I ESTADO gov.br	Nome Qua D DE PERNAMBUCO - Compras.	antidade Unidade 7000 Litro	Preço unitário R\$ 5,1900	Data 20/06/2023	Comp õe Sim
d da Compra	Comprado e	em N° do Item	Objeto da	Compra	
	•		Objeto: Preg Contratação	ão Eletrónico -	
·	00 100 1000	•	· ·	a para Fornecin Combustivel D	
)2805805000122023	20/06/2023	2	parceladode para atender Frota de Veic Municipalde	•	estinacio es da
2805805000122023	20/06/2023 UASG	2 Forma	parceladode para atender Frota de Veic Municipalde	Combustivet D r as Necessidad culos do Fundo Assistência Soc Paudalho/PE	estinacio es da
2805805000122023			parceladode para atender Frota de Veid Municipalde Municipio de	Combustivet D r as Necessidad culos do Fundo Assistência Soc Paudalho/PE	estinacio es da
2805805000122023 S sfera Stadual	UASG	Forma	parceladode para atender Frota de Veid Municipalde Municipio de Modalidac Pregão	Combustivet D r as Necessidad culos do Fundo Assistência Soc Paudalho/PE	estinacio es da
·	UASG 928058	Forma SISPP	parceladode para atender Frota de Veid Municipalde Municipio de Modalidac Pregão	Combustivet D r as Necessidad culos do Fundo Assistência Soc Paudalho/PE	estinacio es da

Acesse o Edital

Acesse a compra

PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE 270000 Litro R\$ 5,0200 19/06/2023 Sim		Nº Inciso Nome	Quantidade U	nidade Preço ur	iltário Data Compõe	
Compraed Programment of the Compraed of the Co		41 I JUSTICA MILITAR - Compras.g	ov.br 250 Litro	1	R\$ 9,5000 20/06/2023 Sim	
especializada para o fornecimento de combustivel, do bigo disodiendis el combustivel, do disoribustivel, dos logo disodiendisos, en combustivel, dos dispersional estabelecidas no Termo de Referência nº 038/2023 d. sponível no linke https://drive.google.com/file /d /17/07/67/30/hKA7/INSZ/4HA8/INB2-07/207/eWPVIpp-Fraining. Em caso de divergência entre a descrição do litem constante los discontinga do de termo constante los discontinga de descrição do litem constante no los remo. Esfera UASG Forma Modalidade Formecedor Stripe de litem constante no los remo. Formecedor OATACENTER SERVICOS LTDA OLEO DESEL COMUM Indice e Valor Ata Edital Compra Nº Inciso Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data Compra Acesse a compra Nº Inciso Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data Composa Simple de la Compra Compras Servicos en másquinas de Municipio de Servicos en másquinas		ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	
April					especializada para o fornecimento de combustivel, do tipo óleodiesel comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 038/2023, disponível no link: https://drive.google.com/file	
Fornecedor DATACENTER SERVICOS LTDA Indice e Valor Ata Edital Compra Acesse a compra N° Inciso Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data Compõe 42 PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras gov.br Id da Compra Compra Comprado em N' do Item Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornacimento de combustive Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D Oeste - Pr. Esfera UASG Forma Municipal Fornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA Marca/modelo PETROBRÁS Compra Objeto: Pregão Pregão Marca/modelo PetroBRÁS Compra Objeto: Pregão Objeto: Pregão Pregão Marca/modelo PetroBRÁS		6003006000152023		1	/17jO7fdTAa0hKA71NSZ4HA8Nh6z- o2Vzp/view?usp-sharing. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www. comprasgovernamentals.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência prevalecerá a	
Fornecedor DATACENTER SERVICOS LTDA Indice e Valor Ata Edital Compra Acesse a compra Nº Inciso Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data Compõe 42 PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras, gov.br Id da Compra Comprado em N' do Item Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivei Diesel S10 e SSOO para Munic, pal Pesfera Munic, pal Pesfera VASG Porma Munic, pal Pergão I Marca/modelo Pergo Pergão Pregão		Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
DATACENTER SERVICOS LTDA Indice e Valor Ata Edital Compra Acesse a compra Nº Inciso Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data Compõe 42 PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE 270000 Litro R\$ 5.0200 19/06/2023 Sim Id da Compra Comprado em N' do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel SIO e S500 para veículos e máquinas do Municipio de São Jorge D Oeste - Pr. Esfera UASG Forma Municipal Fornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA OLEO DIESEL COMUM Compra Acesse a compra Acesse a compra PR\$ 5.0200 19/06/2023 Sim N' do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel SIO e S500 para veículos e máquinas do Municipio de São Jorge D Oeste - Pr. Marca/modelo PETROBRÁS Compra		Federal	60030	SISPP	Dispensa	
Índice e Valor Ata Edital Compra	' '	Fornecedor		Marca/modelo		
Nº Inciso Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data Compõe 42 PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE 270000 Litro R\$ 5,0200 19/06/2023 Sim Id da Compra Compras.gov.br Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel SIO e 5500 para veículos e máquinas do Municipio de São Jorge D Oeste - Pr. Esfera UASG Forma Modalidade Munic.pail 926478 SISPP Pregão Fornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA FETROBRÁS		DATACENTER SERVICOS LTDA		OLEO DIESEL COMUM	MUM	
Nº Inciso Nome Quantidade Unidade Preço unitário Data Compõe 42 I PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE 270000 Litro R\$ 5,0200 19/06/2023 Sim Id da Compra Comprado em N' do Item Objeto da Compra 92647805000682023 19/06/2023 1 1 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D Oeste - Pr. Esfera UASG Forma Modalidade Munic.pal 926478 SISPP Pregão Fornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA PETROBRÁS		Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE 270000 Litro Id da Compra Comprado em N' do Item Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Municíplo de São Jorge D Oeste - Pr. Esfera Munic.pal Fornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA R\$ 5,0200 19/06/2023 Sim N' do Item Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Municíplo de São Jorge D Oeste - Pr. Marca/modelo PETROBRÁS			-	-	Acesse a compra	
92647805000682023 19/06/2023 19/06/2023 19/06/2023 19/06/2023 19/06/2023 19/06/2023 19/06/2023 19/06/2023 19/06/2023 10/06/2023		PREFEITURA DE SAO JORGE D	NOESTE	**************************************	*	
92647805000682023 19/06/2023 19/06/2023 19/06/2023 1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D Oeste - Pr. Esfera Municipal Pornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA 1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D Oeste - Pr. Modalidade Pregão Marca/modelo PETROBRÁS FORMAOS LOURENCO LTDA Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D Oeste - Pr. Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustivel Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D Oeste - Pr.		Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	
Munic.pat 926478 SISPP Pregão Fornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA PETROBRÁS FORMADOS LOURENCO LTDA PETROBRÁS		92647805000682023	19/06/2023	1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município	
Municipal 926478 SISPP Pregão Fornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA PETROBRÁS FORNECEDOR PETROBRÁS		Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Fornecedor AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA Marca/modelo PETROBRÁS F. III. L. Compresión de la compresión	(mar.)			SISPP	Pregão	
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA PETROBRÁS		·		Marca/modelo		
E III I				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
indice e vator Ara Estat		Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	

Acesse o Edital

Acesse a compra

43 I ESTADO DE MINAS GER gov.br	RAIS - Compras. 190000 Li	tro	R\$ 5.4500	19/06/2023	s Sim
d da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto d	a Compra	
98456305000092023	19/06/2023	3	de preços aquisição o atendimen	egão Eletrônico para futura e ev de combustiveis to das demand de Guaraciaba/	rentual s para as do
Esfera	UASG	Forma	Modalida	ade	
stadual	984563	SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo			
OSTO SANTANA M & M LTDA		ALE			
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra		
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a c	ompra	
Nº Inciso Nome 44 I INST.FED.DE EDUC., CIE AMAZONAS - Compras	ENC E TEC.DO 16000 L	5 - 5	eço unitário R\$ 8.9500	Data 16/06/2023	-
44 I INST.FED.DE EDUC., CIE	ENC E TEC.DO 16000 LI	5 - 5	-		-
44 I INST.FED.DE EDUC., CIE AMAZONAS - Compras	ENC E TEC.DO 16000 LI	5 - 5	R\$ 8,9500 Objeto d Objeto: Pre da propost contrataçã de gerenci informatiza abastecime	a Compra egão Eletrônico a mais vantajos o de prestação amento de siste ido e integrado ento de combu	Escolha a para a de serviço ema para stiveis
44 I INST.FED.DE EDUC., CIE	ENC E TEC.DO 16000 Li .gov.br	itro	R\$ 8,9500 Objeto d Objeto: Pre da propost contrataçã de gerenci informatiza abastecime através do (cartão ma atender a f terrestres e Maués, ber tratores e i visando o f eininterrup	a Compra egão Eletrônico a mais vantajos o de prestação amento de siste ido e integrado	- Escolha a para a de serviço ema para stiveis civel ip) para s M campus gerador, pricolas, ontinuo veis em
44 I INST.FED.DE EDUC., CIE AMAZONAS - Compras d da Compra	ENC E TEC.DO 16000 Li .gov.br 16000 Li	N° do Item	R\$ 8,9500 Objeto d Objeto: Pre da propost contrataçã de gerenci informatiza abastecime através do (cartão ma atender a f terrestres e Maués, ber tratores e i visando o f eininterrup	a Compra egão Eletrônico a mais vantajos o de prestação amento de siste ido e integrado ento de combu- ticket-combusi gnético com ch rota de veiculo- e fluviais do IFA m como grupo implementos ag fornecimento co to de combusti stoscredenciac	- Escolha a para a de serviço ema para stiveis civel ip) para s M campus gerador, pricolas, ontinuo veis em
44 I INST.FED.DE EDUC., CIE AMAZONAS - Compras d da Compra	ENC E TEC.DO 16000 Lisepv.br 16000 Lisepv.br 16000 Lisepv.br 16000 Lisepv.br	N° do Item	R\$ 8,9500 Objeto d Objeto: Pre da propost contrataçã de gerenci informatiza abastecime através do (cartão ma atender a f terrestres e Maues, ber tratores e i visando o f eininterrup rede de po	a Compra egão Eletrônico a mais vantajos o de prestação amento de siste ido e integrado ento de combu- ticket-combusi gnético com ch rota de veiculo- e fluviais do IFA m como grupo implementos ag fornecimento co to de combusti stoscredenciac	- Escolha a para a de serviço ema para stiveis tivel ip) para s M campus gerador, pricolas, ontinuo veis em
44 I INST.FED.DE EDUC., CIE AMAZONAS - Compras d da Compra	ENC E TEC.DO 16000 Li cgov.br 16000 Li Comprado em 16/06/2023	N° do Item 2 Forma	R\$ 8.9500 Objeto d Objeto: Pre da propost contrataçã de gerenci informatiza abastecime através do (cartão ma atender a f terrestres e Maués, bei tratores e i visando o f eininterrup rede de po	a Compra egão Eletrônico a mais vantajos o de prestação amento de siste ido e integrado ento de combu- ticket-combusi gnético com ch rota de veiculo- e fluviais do IFA m como grupo implementos ag fornecimento co to de combusti stoscredenciac	- Escolha a para a de serviço ema para stiveis civel ip) para s M campus gerador, pricolas, ontinuo veis em

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Índice e Valor

Ata

	•			
	Nº Inciso Nome	Quantidade Ur	nidade Preço ui	nitário Data Compõe
	FUND.INST.BRASILEIRO DE G ESTATISTICA - Compras.gov.t	82500 Litro		R\$ 6,1400 14/06/2023 Sim
	ld da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra
	11461305000022023	14/06/2023	4	Objeto: Pregão Etetrônico - Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle das aquisições de combustíveis, bem como dasmanutenções preventivas e corretivas, da aquisição de peças e do reboque por guincho dos veículos da frota da superintendência do IBGE na Paraíba, por meio de rede credenciada.
	Esfera	UASG	Forma	Modalidade
	Federal	114613	SISPP	Pregão
	Fornecedor		Marca/modelo	
	GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA		BR/PETROBRAS	
	Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
,	-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
	N° Inciso Nome 46 I FUNDACAO NACIONAL DO IN Compras.gov.br		nidade : Preço ul	nitário Data Compõe R\$ 7.5000 14/06/2023 Sim
	ld da Compra	Comprado em	N' do item	Objeto da Compra
	19404506000162023	14/06/2023	2	Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, se faz necessária, a fim de apoiar as variadas atividades relacionados ao etnodesenvolvimento sustentável, atividades do PCA Pirahã, promoção social e cidadania no âmbito dessa CR Madeira e Coordenação Técnica Local Humaitá III e IV - AM.
	Esfera	UASG	Forma	Modalidade
	Federal	194045	SISPP	Dispensa

Marca/modelo

Compra

Acesse a compra

Edital

Ata

Federal

Fornecedor M T CAITANO LTDA

Índice e Valor

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade Preço	unitário Data Compõe
47 I DEPTO. NAC. DE INFRA-EST DE TRANSPORTES - Compra	IZCIO LITO		R\$ 6,6100 07/06/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra
	·		Objeto: Pregão Eletrónico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Abastecimento de Combustiveis. mediante a implantação de sistema de cartão magnético de
39302105001872023	07/06/2023	4	monitoramento de frota, para os veiculos oficiais da Superintendência Regional do DNITno Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições. quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	393021	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	_
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPI	RESARIAL LTDA	Própria	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade Preço	unitário Data Compõe
48 I EMPRESA BRASILEIRA DE P AGROPECUARIA - Compras.	3500 Litro		R\$ 6,1700 06/06/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N' do Item	Objeto da Compra
13502705000042023	06/06/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de fornecimento de combustiveis (gasolina comum . óleo diesel comum BS 500, óleo diesel S10 e etanol comum), paraatender a demanda da Embrapa Agricultura Digital e Embrapa Territorial (CNPM) situadas em
			Campinas/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135027	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO FUTURO LTDA		shell	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra

Acesse o Edital

Acesse a compra

Acesse a Ata

40 EMPRESA BRASILEIF	RA DE PESQUISA	l itaa	De 6 1700 00 (00 (0000 0)
49 AGROPECUARIA - Co	ompras.gov.br	Litro	R\$ 6,1700 06/06/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
			Objeto: Pregão Eletrônico - Registr de preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina comum , óleo diesel comum BS 500, óleo
13502705000 042023	06/06/2023	2	diesel S10 e etanol comum), paraatender a demanda da Embra Agricultura Digital e Embrapa Territorial (CNPM) situadas em Campinas/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135027	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO FUTURO LTDA		shell	
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
•	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
	The second secon	الفعال والأخالية فيعتقب فعفاه المخطيب والحوال المعاف	of any action of the parties of the second and a property of the parties of the second and the s
N° Inciso Non 50 I ESTADO DE PERNAM gov.br		1227 (1.75) (2.4) (1.7) (1.7) (2.7) (2.7) (1.7)	
50 I ESTADO DE PERNAM gov.br	ABUCO - Compras	1227 (1.75) (2.4) (1.7) (1.7) (2.7) (2.7) (1.7)	COMPANY THE CONTROL OF THE CONTROL O
50 I ESTADO DE PERNAM gov.br Id da Compra	1BUCO - Compras. 40000	Litro	R\$ 4,8900 06/06/2023 Sim
50 I ESTADO DE PERNAM gov.br	1BUCO - Compras. 40000 Comprado em	Litro N° do Item	R\$ 4,8900 06/06/2023 Sin Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parcetadode Combustivel Destinal para Atender as Necessidades da Frota de Veículos do Fundo Municipalde Saúde do Município de
50 I ESTADO DE PERNAM gov.br d da Compra 30240605000122023	40000 Compras. 40000	N° do Item	R\$ 4,8900 06/06/2023 Sin Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parceladode Combustivel Destina para Atender as Necessidades da Frota de Veículos do Fundo Municipalde Saúde do Município o Paudalho/PE
50 I ESTADO DE PERNAM gov.br d da Compra 65240605000122023 Esfera Estadual	40000 Compras. 40000 Comprado em 06/06/2023	N° do Item 2 Forma	R\$ 4,8900 06/06/2023 Sin Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parcetadode Combustivel Destina para Atender as Necessidades da Frota de Veículos do Fundo Municipalde Saúde do Município o Paudalho/PE Modalidade
50 I ESTADO DE PERNAM gov.br Id da Compra 46240605000122023 Esfera Estadual Fornecedor	40000 Comprado em 06/06/2023 UASG 462406	N' do Item 2 Forma SISPP	R\$ 4,8900 06/06/2023 Sin Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parcetadode Combustivel Destina para Atender as Necessidades da Frota de Veículos do Fundo Municipalde Saúde do Município o Paudalho/PE Modalidade
50 L ESTADO DE PERNAM	40000 Comprado em 06/06/2023 UASG 462406	N' do Item 2 Forma SISPP Marca/modelo	R\$ 4,8900 06/06/2023 Sim Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parceladode Combustivel Destinar para Atender as Necessidades da Frota de Veículos do Fundo Municipalde Saúde do Município de Paudalho/PE Modalidade

Legenda: 📤 Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 18/10/2023 13:15

Memória de calculo (Art.3°, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras, Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.099.222/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 28/07/2011				
NOME EMPRESARIAL YEDA LUCIANE NASCIM	ENTO DE ALMEIDA LTDA	,				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA TOUR PORTE ME						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 49.29-9-02 - Transporte r internacional	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL odoviário coletivo de passageiros, se	ob regime de fretamento, intern	nunicipal, interestadual e			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 49.24-8-00 - Transporte e	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ESCO lar		х.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			·			
LOGRADOURO AV BANDEIRANTES		NÚMERO COMPLEMENTO ********				
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-2136				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DA 28	ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 8/07/2011			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 09:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31268	Nº do Alvará 4585

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede

licença a:

Razão Social: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA ME

Nome Fantasia: ALMEIDA TOUR

CNPJ/CPF: 14.099.222/0001-18

Endereço: Av. Bandeirante,s N°75

Bairro: Centro

Atividade: Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiro, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Este documento tem validade até 16/04/2024, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"Art. 17—O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único — no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por oficio (prazo de decadência)".

Bandeirantes, 8 de maio de 2023.

Jackson Ramalho Matta Prefeito Municipal

José Celestino Fontolan Secretario dal azenda

TURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Características do Veículo:

Tipo	PAS/MICROONBIBUS
Marca	VOLVO/B10M 6X2
Cor	PRATA
Chassi	9BV1MKC10PE313160
Categoria	ALUGUEL
Combustível	DIESEL
Ano/Modelo	1993/1993
Lotação	46 PASSAGEIROS
Placa	MCP-8560

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal



José Celestino Fontolan Secretario da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 14.099.222/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:22:36 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: 9DCF.B645.DE04.EA8C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031740019-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.099.222/0001-18
Nome: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.099.222/0001-18 Certidão nº: 50232628/2023

Expedição: 20/09/2023, às 13:45:34

Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.099.222/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14.099.222/0001-18

Razão

YEDA LUCIEANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Social: Endereço:

AV BANDEIRANTES 75 CENTRO / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100919245341878147

Informação obtida em 18/10/2023 09:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Data: 18/10/2023 09h13min

Número — Validade — 4086 17/11/2023

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA CNPJ: 14099222000118
Aviso
Com débitos pendentes até a presente data.
Comprovação Junto à Finalidade
Mensagem
Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Inscrição
Econômico: 31268 - Atividade principal: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB Endereço: , 75 - Bairro CENTRO - CEP 86.360-000
Código de Controle
CWAGTMIPCUUOT4U3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes (PR), 18 de Outubro de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA

CPF/CNPJ: 14.099.222/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:32 do dia 24/10/2023, com validade até o dia 23/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: bU7KJoVPPY9MK0ywkXWj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO PARANÁ

324

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º175/2022 - PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º141/2022 - PMB PREGÃO PRESENCIAL N.º26/2022 - PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno. com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato supresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado esta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA -EIRELI estabelecida na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18. neste ato representada por seu Sócia/Administradora, a Sra. Yeda Luciane Nascimento De Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº177.551.638-57, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrência do PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº26/2022, mediante as seguintes clausulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§1º O presente instrumento tem como por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO – LINHAS 3 E 4 QUE RESTARAM FRUSTRADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 05/2022, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 26/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 05/05/2022.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QND	UND	VALOR (KM)	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPÉCIE PASSAGEIRO TIPO ÓNIBUS RODOVIÁRIO, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO NÃO INFERIOR A 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, POTÊNCIA/CILINDRADA NÃO INFERIOR A 310CV. TRUCADO 2 X 6, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA 295, FREIOS A AR, CABINE SEPARADA, BANHEIRO INTERNO, EQUIPADO TACÓGRAFO EM DIA (REGISTRO DE AFERIMENTO), SOM, TV. DVD E AR CONDICIONADO, NUMERO EXPRESSO NO VEÍCULO DO REGISTRO JUNTO AO ÓRGÃO	18.000	KM	7,03	126.540,00







322

e B

1	TOTAL	P\$126 540 00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER DO PARANA E AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, QUE POSSA SUBMETER A TESTE E ANÁLISE MECÂNICA A FIM DE CONSTATAR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À CORNELIO PROCÓPIO-SP. IDA E VOLTA NO PERÍODO NOTURNO EM DIAS LETIVOS COM HORÂRIOS PREVISTOS DE SAÍDA 18HRS E CHEGADA 24HRSOOMIN	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

81º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$126.540,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais), referente ao preço de R\$7,03 (sete reais e très centavos) por quilômetro rodado no montante de 18.000 km, mediante apresentação de nota fiscal, após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- \$1° O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência online entre contas.
- \$2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
- §3º () pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

Dotações				Later the second	
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Gupoida/fonte
2021	1470	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1610	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

SI" Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do principe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- \$1° O periodo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso 11 da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
- \$2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo indice IGP-M.



ESTADO DO PARANÁ

326

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO

§1º A prestação dos serviços será de forma imediata após a solicitação do departamento de compras do CONTRATANTE.

§2° Na execução dos serviços, os mesmos serão vistoriados, verificando sua eficácia, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 26/2022 – PMB, e a qualidade do serviço prestado, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§3º No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata regularização, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, slocamento: neste caso o Município de Bandeirantes-PR não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§4º A não entrega dos serviços no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;

b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;

- e) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação:
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do ontrato:
 - amigavel, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2° Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) puando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou pareial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os precos se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- §3° Pela CONTRATADA:
- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8,666/93.
- §4° A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A Company

X

CANCELADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

327

§1º Sem prejuizo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Parágrafo único: As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a CONTRATADA, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2022 - PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS EXTRAS

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- §1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- §2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o
 objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos:
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações sulsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - §3º Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegivel, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- §4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CANCELADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

328

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

\$1° Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes, 16 de maio de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA EIRELI

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Joyce Ferreira Parpinelli CPF: 065.535.889-70 YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL

Weslley Rodrig Ramos Pires CPF: 063.945.289-27

J.K.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68,

residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA estabelecida

na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18, neste ato representada por seu Sócia/Administradora, a Sra. Yeda Luciane Nascimento De Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o

nº177.551.638-57

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para

prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência

contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUTIFICATIVA

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo fundamento no Memorando n.º195/2023 de 02 de maio de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quinta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 16/05/2023 para execução e 15/06/2023 para vigência.

O presente aditivo terá o valor total de R\$31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato ao lote 01- item 01 - linha 01:

 TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO-SP, IDA E VOLTA NO PERÍODO NOTURNO EM DIAS LETIVOS (conforme descritivo do Termo de Referência);

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais)



CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes. 16 de maio de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

Cibele G. P. da Silva
Diretora da Divisão de Licitação
Portaria: 13.426/2022

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Parpinelli egoeira

'aria: 1600/2023



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA estabelecida na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18, neste ato representada por seu Sócia/Administradora, a Sra. Yeda Luciane Nascimento De Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº177.551.638-57.

FINALIDADE:

Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUTIFICATIVA

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57. Il da Lei 8.666/93, tendo fundamento no Memorando n.º325/2023 de 10 de Agosto de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
Fica alterada a Cláusula Quinta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 14/08/2023 para execução e 13/09/2023 para vigência.

O presente aditivo terá o valor total de R\$31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato ao lote 01- item 01 - linha 01:

• TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO-SP, IDA E VOLTA NO PERÍODO NOTURNO EM DIAS LETIVOS (conforme descritivo do Termo de Referência);

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

() contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$189.810,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais).

CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes. 22 de agosto de 2023.

X y



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

Cibele G. F. da Silva

Diretora, da Divisão de Licitação

Portaria: \13.426/2022

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL

Fabiana de STVI. Oliveira

Portaria: 1600/2023



CONTABILIDADE

Bandeirantes, 23 de outubro de 2023.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para o "REEQUILÍBRIO DO PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, CONTRATO Nº 175/2022, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL".

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaciani Carolina Milani Della Mura Contadora

Ao Sr. Secretário da Administração Rafael Henrique Eneas Marinho Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 141/2022.
OBJETO REEQUILIBRIO DO PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO, REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, CONTRATO Nº 175/2022, EM
DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO PREÇO DO COMBUSTIVEL,

VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
Houve solicitação por parte da empresa?	(X) Sim () Não () Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	(X) Sim () Não () Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	(X) Sim () Não () Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	(X) Sim () Não () Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	(X) Sim () Não () Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	() Não
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	(X) Sim () Não () Não se aplica
8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?	(X) Sim () Não () Não se aplica



ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	() Não
10. Certidão CEIS e CNEP?	(X)Sim ()Não OBRIGATÓRIA
Bandeirantes, 18 de outubro de 2023. Rafael Henrique Eneas M. Secretario de Administ	
OBSERVAÇÕE	OS CONTRACTOR OF THE PROPERTY



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n ºRubrica

Bandeirantes, 18 de Outubro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de: REEQUILIBRIO DE PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, Contrato Nº 175/2022, em decorrência do aumento do preço do combustível, conforme documentos em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAFAEL AL MINIQUE ENEAS MARINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes - Paraná



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n <u></u>	Rubrica	
Bandeirantes.	18 de Outubro de 2023.	

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: REEQUILIBRIO DE PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, Contrato Nº 175/2022, em decorrência do aumento do preço do combustível, conforme documentos em anexo.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

30/10/2023

Data:



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Contratações formais com saldo

Parâmetros: Entidade: {"valor":"2483","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES"}; Contratações (Ex.:

Contratação: 175/2022 Data Contratação: 16/05/2022 Fornecedor: Yeda Luciane Nascimento De Almeida

Pro	cesso Administrativo:	141/2022	Data Processo:	29/03/2022	Aditivo(s	: 1, 2							
			Material				Quantid	ade			Val	or	
N°	Item				Valor Unit.	Original	Aditivos	Executado	Saldo	Original	Aditivos	Executado	Saldo
1	Locação De Veículo Es	pécie Passageiro	ID:24980		126.540,000	1,000	2,000	18,000	-15,000	126.540,00	63.270,00	175.842,08	13.967,92
TOI	Δ1 ·				,					126.540,00	63.270,00	175.842,08	13.967,92

	V. I O I I.		Valor Executado		Saldo a Empenhar
Qtde. Contratada	Valor Contratado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empermar
3,000	189.810,00	173.885,08	173.884,00	173.884,00	15.924,92

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PP 26/2022-PMB

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - CONTRATO Nº 175/2022

SERVIÇO	l .	EÇO RATADO	PARA R	R PEDIDO REAJUSTE RS	REAJUSTE %	SALDO EM KM		ENÇA DE ÇO RS	VALOR	R DO ADITIVO
KM RODADO	R\$	7,03	R\$	8,22	16,93	2.265	R\$	1,19	R\$	2.695,68
							l		R\$	2.695.68

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 10/06/23	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 27/09/2023	PERCENTUAL DE REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
Óleo Diesel	R\$ 5,29	R\$ 6,19	17,01323251

Bandeirantes/PR, 30 de Outubro de 2023

Defiro PERCENTUAL COMPATÍVEL

) Indefiro PERCENTUAL INCOMPATÍVEL

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL



(MINUTA)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 175/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua

Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado

nesta cidade.

CONTRATADA:

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI estabelecida na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18, neste ato representada por seu Sócia/Administradora, a Sra. **Yeda Luciane Nascimento De Almeida,** portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº177.551.638-57.

FINALIDADE:

Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILÔMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na <u>alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93</u>, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

• QUILÔMETRO RODADO – conforme descrição completa no termo de referência - proximadamente em 17,00%, passando de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na Cláusula Segunda que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



CONTRATANTE MUNICIPIO DE BANDEIRANTES CONTRATADA

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL

CESTEMUNHAS:

José Marcio Urbano

Weslley Rodrigo Ramos Pire CPF 063 945 289-27

Esta página de assmatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 175/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMENDA - FIRELL



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2022-PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNOIRANTES - PR.

FINALIDADE:

Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILÔMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na <u>alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93</u>, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

• QUILÔMETRO RODADO – conforme descrição completa no termo de referência - aproximadamente em 17,00%, passando de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na Cláusula Segunda que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Randahanna /DD vs. da Hatulura da 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
VEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA



PROTOCOLO NÚMERO 141/2023-PMB

Ref.: Pregão Eletrônico 26/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 31 de Outubro de 2023.

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº celebrado entre esta Municipalidade e as empresas: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA EIRELI, firmado através do processo de Concorrência acima mencionada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atendiosamente,

Cibele Gusmão Fontelan da Silva Diretora da Divisão de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro

CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Caixa Postal 281



344

PARECER JURÍDICO Nº. 153/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 141/2022. Pregão Presencial nº. 26/2022.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

ASSUNTO: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO.

I - RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por intermédio da Comissão de Licitação, analisando os documentos, verifica-se que o Contratado, fornecedor, pretende realizar um reequilíbrio econômico-financeiro do valor em razão de alta do preço do combustível.

Para fundamentar seu pedido o Requerente junta notas fiscais atual. Juntamente com o requerimento e documentos do Contratado, foi apresentado planilha de cálculo do Secretário de Administração e minuta do termo aditivo do contrato.

Foi apresentado encaminhamento à Assessoria jurídica para se manifestar quanto a possibilidade de realização do reequilíbrio econômico-financeiro, assim como análise de minuta de aditivo do contrato.

Este é o breve relatório passamos às fundamentações jurídicas.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.



Destaca-se, ainda, que a Assessoria Jurídica não detém nenhum poder decisório, competência, esta, que pertence apenas ao Gestor Municipal, adquirida por meio do voto popular.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

III.I - DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios** de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

"O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.".

Desta forma, o Administrador Público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está "sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal".

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas "são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos", principalmente



346

por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que "contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos".

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

III.II - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitação, ocupa lugar de destaque o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual, em síntese, prima pela manutenção da relação entre os encargos do particular e a contrapartida da dministração pública.

Não obstante, há disposição constitucional que consagra o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme transcreve-se:

Art. 37 (...);

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, <u>mantidas as condições efetivas da proposta</u>, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação ordinária traz positivado o entendimento na lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

[...]

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução



347

<u>do</u> <u>ajustado</u>, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca do tema, assim se posiciona:

"Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto." (Curso de Direito Administrativo, 8ª ed. Pág. 393).

Marçal Justen Filho acerca do tema, escreve:

"A tutela ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer um infortúnio o acréscimo de encargos será arcado pela administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem." (in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, são Paulo: dialética, 2005, p. 542)

A respeito do equilíbrio econômico financeiro, Hely Lopes Meireles

reconiza:

"não se pode deixar de reconhecer a necessidade do equilíbrio financeiro e da reciprocidade e equivalência nos direitos e obrigações das partes, devendo-se compensar a supremacia da Administração com as vantagens econômicas estabelecidas no contrato em favor do particular contratado" (Licitação e Contrato Administrativo, ed. RT, 4ª ed., São Paulo, 1979, p. 202)

O equilíbrio, portanto, só é possível com o aumento do valor imprevisível do preço do objeto contratado, ou seja, um aumento inesperado nos encargos que independe da vontade das partes, afetando a justa remuneração pactuada.

Neste sentido, conforme o acórdão que colacionamos na íntegra, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende:

ACÓRDÃO Nº 1426/10 - Tribunal Pleno PROCESSO N º: 478600/09



combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 3/8

ESTADO DO PARANÁ

ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ELIO LINO RUSCH

ASSUNTO: CONSULTA

RELATOR: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

Consulta. Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Celebração de aditivo para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Necessidade de demonstração e comprovação do desequilíbrio causado por circunstâncias supervenientes e imprevisíveis. Possibilidade. Inteligência do artigo 65, da Lei Federal n°. 8.666/93 e artigo 112 da Lei Estadual n° 15.608/07.

O Requerente apresenta como justificativa o aumento dos valores do

A legislação é clara ao afirmar a possibilidade de reequilíbrio econômico e financeiro por motivos supervenientes à assinatura do contrato e imprevisíveis, devendo o Requerente, ao meu ver, demonstrar por meio de documentos a causa desse aumento demonstrando a sua imprevisibilidade.

Logo, cabe à Requerente demonstrar documentalmente a ocorrência do fato imprevisível à assinatura que acarretou o desequilíbrio contratual, cabendo ao Gestor, detentor do mérito administrativo, acatar ou não as justificativas trazidas.

Além de demonstrar a superveniência do fato imprevisível, o reequilíbrio do contrato deve ser apresentado a Nota Fiscal da época da contratação, com o propósito de fazer um comparativo com o preço atual.

Desta forma, entendo ser possível o reequilíbrio econômico-financeiro, elesde que haja a comprovação do fato superveniente e imprevisível à assinatura do contrato, além de ser demonstrado qual o valor do combustível à época da contratação.

III.IV - DA MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...);

> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES³ ESTADO DO PARANÁ

Verificado a referida minuta, observamos que não há qualquer vicio

IV - CONCLUSÃO.

passível de correção.

Ante todo o exposto, cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não justificativa trazida tendo como norte de análise a imprevisibilidade do aumento e a sua superveniência em relação à data de assinatura do contrato, seguindo os parâmetros apresentados acima.

Novamente, a referida análise é estritamente legal, baseada xclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, destaca-se que a referida análise, como dito no item II deste parecer, cabe ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2°, §3° da Lei n°. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 11 de novembro de 2023.

Leonel Lourenço Carrasco OAB/PR nº. 47.683.



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2022 - PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR - Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.ª emita posicionamento quanto à possibilidade de TERMO ADITIVO ao Contrato n.º175/2022, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA, firmado através do processo de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPOTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR.

Cabe ressaltar observação e recomendação feita pela Assessoria Jurídica exposta no parecer, bem como, de que cabe ao Gestor a análise de mérito da justificativa trazida e documentos trazidos pela requerente. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Divisão de Licitação

(X) Defiro o pedido de aditivo

) Indefiro o pedido de aditivo

Bandeirantes-PR, 06 de novembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 175/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado

nesta cidade.

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI estabelecida na Av. Bandeirantes,

n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18, neste ato representada por seu Sócia/Administradora, a Sra. **Yeda Luciane Nascimento De Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas

Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº177.551.638-57.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO

ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILÔMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na <u>alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93</u>, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

• QUILÔMETRO RODADO – conforme descrição completa no termo de referência - aproximadamente em 17,00%, passando de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 8,22 (oito reais e vinte dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na Cláusula Segunda que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de novembro de 2023.

y z



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL

ESTEMUNHAS:

osé Marcio Urbano CPF: 023.000.589-60 Weslley Rodrigo Ramos Pires CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 175/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI.



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2022-PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNOIRANTES - PR.

FINALIDADE:

Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILÔMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

QUILÔMETRO RODADO - conforme descrição completa no termo de referência aproximadamente em 17,00%, passando de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na Cláusula Segunda que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL

www.bandeiranles.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Novembro de 2023

Página 6 de 11

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2022-PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNOIRANTES – PR.

FINALIDADE:

Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILÔMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na <u>alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93,</u> tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

• QUILÔMETRO RODADO – conforme descrição completa no termo de referência - aproximadamente em 17,00%, passando de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$ 192.505,68** (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de novembro de 2023.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE
ALMEIDA - EIRELI

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL



